



MUNICIPIO DE GOIANESIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 13 DE 01 de Setembro de 2017

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado GOIAS usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **100.953,49**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.04.122.2009.2005.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	500,00
03.0314.12.361.2004.2041.339030.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.203,41
03.0320.15.122.2014.2904.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	606,00
03.0705.04.122.2009.2050.339030.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	170,00
03.0705.04.122.2009.2050.449052.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	2.534,00
03.0707.04.122.2010.2322.339030.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	142,65
07.0702.10.301.2001.2013.319013.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	94.643,47
07.0702.10.304.2001.2023.339030.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	800,00
14.1402.08.122.2011.2302.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	353,96
Total Suplementação - Anulação de Dotações		100.953,49

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **100.953,49**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.04.122.2009.4098.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	500,00
03.0313.15.452.2007.2420.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	2.534,00
03.0314.12.361.2004.2041.339039.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.203,41
03.0319.18.542.2008.2903.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	606,00
03.0705.04.122.2009.2050.339039.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	170,00
03.0707.04.122.2010.2322.339036.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	142,65
07.0702.10.301.2001.2013.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	800,00
07.0702.10.302.2001.2021.339030.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	94.643,47
14.1402.08.243.2011.2301.339039.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	353,96
Total Redução - Anulação de Dotação		100.953,49

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **0,00**, será usado como Superávit Financeiro.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), GOIANESIA EM 01 de Setembro de 2017.

- Prefeito(a) Municipal -